



Câmara Municipal de Cajamar

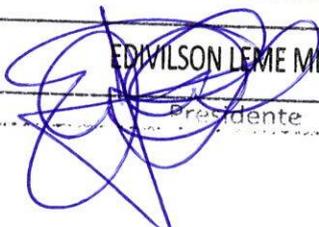
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 437 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09/ Abril</u> / 20 <u>25</u> Despacho: <u>Encaminhe-se</u>
 EDILSON LEME MENDES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar **PONTOS DE APOIO**, estratégico para Serviço de Atendimento Móvel de urgência (AMBULÂNCIA) e para Guarda Civil Municipal (GCM).

Pontos de apoio provisórios são alternativas mais rápidas e podem ser instaladas em espaços já existentes, como imóveis públicos, contêineres adaptados ou até parcerias com comerciantes locais.

Essa solução melhora a segurança e o tempo de resposta em emergências de forma mais ágil e eficiente nos bairros, Vau Novo, Lago Azul, Ponunduva, Jurupari, Bosque do Sol, Aldeia do Sol entre outros.

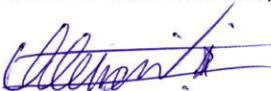
JUSTIFICATIVA

Pontos de Apoio provisórios são a melhor alternativa para garantir segurança e atendimento rápido até que as bases oficiais sejam construídas.

Os bairros mais afastados do centro enfrentam desafios quanto ao tempo de resposta para ocorrências de segurança e atendimento médico de urgência.

A criação de pontos de apoio nesses locais proporcionaria agilidade no atendimento que hoje é precário. A presença da GCM e uma Ambulância estrategicamente posicionada reduziria o tempo de resposta em situações de emergência, além disso a presença da GCM inibe práticas criminosas proporcionando mais tranquilidade aos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de março de 2.025.


ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
945/2025	28/03/2025 14:18:49	120.XXX.XXX-12